



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

---

**PORTARIA Nº 1456, 09 de julho de 2013.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores: **Tânia Regina Perim Casali**, Secretária Municipal de Educação, **Wilson Hease**, Procurador Geral, **Jaucenira Maria Marcarini**, Professora Efetiva, **Luzia Ferron Bravin**, Aux. Administrativo II H, **Lislainy Camatta Milleri**, Professora efetiva indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Joice Camatta**, Professora Efetiva indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, como membros suplentes: **Patricia Gerlin Colatto**, Chefe de Divisão CC-8 e **Tatiana Bozzetti**, Escriurário I, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor de Educação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1314, 13 de novembro de 2012.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 09 de julho de 2013.

**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 09/07/2013.

**Data de Publicação**